

Lei nº 512/2019

“Denomina Logradouro Público do Município de Capoeiras Pernambuco e dá outras providencias.”

A **Prefeita do Município de Capoeiras**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominado o Posto de Saúde Família (PSF) da Vila Vintém de: **Posto de Saúde Monsenhor Geraldo Batista de Lima.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de setembro de 2019.



LUCINEIDE ALMEIDA REINO
Prefeita



Lei n° 512/2019

“Denomina Logradouro Público do Município de Capoeiras Pernambuco e dá outras providencias.”

A **Prefeita do Município de Capoeiras**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica Denominado o Posto de Saúde Família (PSF) da Vila Vintém de: **Posto de Saúde Monsenhor Geraldo Batista de Lima**.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° Registra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de setembro de 2019.



LUCINEIDE ALMEIDA REINO
Prefeita

Realizado em:
20/09/19


